



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 - CENTRO - CEP: 87980-000

CNPJ: 80.611.635/0001-64

www.itaunadosul.pr.leg.br

contato@itaunadosul.pr.leg.br

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

Referência: Procedimento Administrativo nº 04/2025 - Dispensa de Licitação nº 04/2025.

Objeto: Aquisição de cadeiras, longarinas de auditório, armários e arquivos para atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Itaúna do Sul.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (18/11/2025), às nove horas (9h), na sede da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, o Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 02/2025, iniciou a sessão pública previamente divulgada no Aviso de Contratação Direta nº 04/2025, na forma física, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://pncp.gov.br/app/editais/80611635000164/2025/4>), no dia 12/11/2025, no Portal da Transparéncia e na página principal do portal da Câmara Municipal (área destinada a eventos), no dia 12/11/2025, assim como no Diário Oficial do Município e no Diário do Noroeste, no dia 13/11/2025, com a finalidade de julgamento e habilitação da presente dispensa de licitação para escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de cadeiras, longarinas de auditório, armários e arquivos para atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Itaúna do Sul. A presente contratação direta é pautada com base no art. 75, II e § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como regulamentações próprias. Pela Estimativa de Despesa (pesquisa de mercado) obteve-se orçamento dos seguintes licitantes: **JOVEMAC EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA; LÁPIS DE COR LIVRARIA E PAPELARIA LTDA; JOGOMAC EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA e PENTHIFLEX INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**. Após as publicações realizadas para divulgação do certame, através do Aviso de Contratação Direta nº 04/2025, o seguinte licitante apresentou novamente a proposta comercial juntamente com a declaração unificada e os documentos de habilitação: **JOVEMAC EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ nº 02.566.470/0001-42**. Prosseguindo, verificou-se o total de 01 (uma) proposta comercial adicional a ser analisada. Destaca-se que se enquadram como ME ou EPP. Da análise e conferência, conta a seguinte proposta mais vantajosa para a Administração, cuja classificação e habilitação dá-se da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO FINAL

ITEM	CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR	HABILITAÇÃO	VALOR TOTAL
1	1º	JOVEMAC EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	Habilitado	R\$ 822,00
	2º	LÁPIS DE COR LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Inabilitado	R\$ 1.090,00
	3º	JOGOMAC EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	Inabilitado	R\$ 1.100,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 - CENTRO - CEP: 87980-000

CNPJ: 80.611.635/0001-64

www.itaunadosul.pr.leg.br contato@itaunadosul.pr.leg.br

CLASSIFICAÇÃO FINAL

ITEM	CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR	HABILITAÇÃO	VALOR TOTAL
2	1º	JOVEMAC EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	Habilitado	R\$ 3.128,00
	2º	LÁPIS DE COR LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Inabilitado	R\$ 4.200,00
	3º	JOGOMAC EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	Inabilitado	R\$ 4.400,00
3	1º	JOVEMAC EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	Habilitado	R\$ 7.032,00
	2º	PENTHIFLEX INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	Inabilitado	R\$ 7.040,00
	3º	JOGOMAC EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	Inabilitado	R\$ 9.080,00
	4º	LÁPIS DE COR LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Inabilitado	R\$ 9.200,00
4	1º	JOVEMAC EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	Habilitado	R\$ 1.900,00
	2º	PENTHIFLEX INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	Inabilitado	R\$ 1.920,00
	3º	JOGOMAC EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	Inabilitado	R\$ 2.620,00
	4º	LÁPIS DE COR LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	Inabilitado	R\$ 2.700,00

Pelo exposto e considerando se tratar de dispensa de licitação com critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, fica classificado e habilitado como vencedor em todos os itens o licitante **JOVEMAC EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ nº 02.566.470/0001-42**, no valor de R\$ 12.882,00 (doze mil, oitocentos e oitenta e dois reais). Solicitou-se ao licitante vencedor a possibilidade de redução do valor ofertado, sendo o preço final ajustado para **R\$ 12.800,00 (doze mil, oitocentos reais)**. Posto isto, considerando o procedimento na íntegra, foram oferecidos preços e condições satisfatórias para o interesse da Administração Pública, bem como o atendimento dos quesitos de habilitação exigidos. Por fim, para constar e produzir seus efeitos jurídicos e legais vai a presente ata assinada pelo Agente de Contratação.

Itaúna do Sul/PR, 18 de novembro de 2025.

WALTER FERNANDES PEDROSA JUNIOR
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 02/2025